



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2017/00023
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A DOUTORA **PRISCILLA PEREIRA DA COSTA CORREA**, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes torna pública a realização de processo seletivo, nos termos da Resolução nº 208, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, para estagiários da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de acordo com as normas do presente Edital.

1. Das disposições preliminares

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga imediata e 01 (uma) vaga a partir do mês de maio de 2017, bem como à formação de cadastro reserva para eventuais vagas de estagiários da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, as quais surgirem dentro do prazo de validade de que cogita o item 6.2 deste Edital.

1.2. **Jornada de estágio:** 20 (vinte) horas semanais, com carga horária a ser cumprida de 2ª a 6ª feira, no intervalo entre 11:00h e 19:00h, observado o turno escolar do estagiário.

1.3. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de **R\$798,60** (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), bem como auxílio-transporte no valor de **R\$ 7,60** (sete reais e sessenta centavos) por dia de trabalho.

1.4. A seleção far-se-á mediante a combinação dos seguintes procedimentos: **(i) Análise do Coeficiente de rendimento (CR) e (ii) produção de texto de 20 (vinte) linhas.**

2. Dos requisitos para inscrição

2.1. O estudante deverá estar cursando entre o 5º e o 8º períodos do Curso de Direito de Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, à época da admissão.

2.2. O estudante deverá ter habilidade suficiente para criação e edição de texto no Microsoft Word.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas **na sede da 02ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, situada à Praça São Salvador, 62/ 7º andar, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ**, no período de **09 a 21 de março de 2017**, das **12:00h às 17:00h**.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) 1 (uma) foto 3x4 colorida - recente;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- b) cópia do documento de identidade (com foto), do CPF e Comprovante de Residência;
- c) cópia do Histórico Escolar (do qual conste o CR);
- d) declaração da faculdade/universidade constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período em que está cursando;
- e) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, a qual poderá ser obtida, preferencialmente, no endereço eletrônico da EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região: <http://emarf.trf2.jus.br/site/estagioemarf.php> - ficha manual, podendo, alternativamente, ser solicitada pelos candidatos no Local de Inscrição.

3.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

3.4. Será permitida a inscrição por terceiros mediante procuração específica outorgada pelo interessado, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. A procuração e as fotocópias dos documentos de identidade deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

3.5. No ato da inscrição será fornecido o comprovante da inscrição.

4. Do processo seletivo

4.1. O processo seletivo dar-se-á em **02 (duas) etapas: (i) Avaliação do Coeficiente de Rendimento (CR) e (ii) produção de texto.**

4.2. Da avaliação do Coeficiente de Rendimento (CR).

4.2.1. Serão classificados na primeira etapa do processo seletivo os candidatos que possuírem **os 20 (vinte) melhores Coeficientes de rendimento (CR)**. O resultado da análise dos CR's será divulgado no dia **22 de março de 2017, a partir das 15:00 horas** e estará afixado no quadro informativo da Vara Federal de Itaperuna.

4.2.2. Como critério de desempate, terá preferência na classificação, tanto na fase de análise dos CR's quanto na fase de classificação final, sucessivamente, o candidato que:

- a) estiver cursando o menor período do curso de Direito;
- b) tiver mais idade.

4.3. A prova de produção de texto acontecerá **no dia 23 de março de 2017, às 15:00h, na 02ª Vara Federal de Campos**. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando: **01 (uma) prancheta; caneta esferográfica azul ou preta; documento de identidade (com foto) e comprovante de inscrição.**

4.3.1. A prova de produção de texto terá valor de **10 (dez) pontos**.

4.3.2. A prova terá duração de **1 (uma) hora**.

4.3.3. Na correção da prova de produção de texto serão avaliados, além dos conhecimentos jurídicos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- a) O domínio da norma padrão da língua portuguesa;
- b) a compreensão da proposta de produção de texto;
- c) a seleção e organização das informações.

4.3.4. Serão considerados reprovados os candidatos que não obtiverem, no mínimo, **7,0 (sete) pontos na produção de texto.**

4.3.5. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação da segunda etapa a partir do dia **30 de março de 2017, a partir das 15:00 horas**, no quadro informativo da 02ª Vara Federal de Campos.

5. Da classificação

5.1. Serão convocados para assumir as eventuais vagas de estágio os candidatos que alcançarem as maiores pontuações, obtidas no somatório de: Nota do Coeficiente de Rendimento (CR) + Nota da prova de produção de texto. Em caso de empate será aplicado o disposto no item 4.2.2. deste Edital.

5.2. Os demais candidatos classificados estarão aptos a futuras convocações, caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo.

5.3. O resultado final será afixado no quadro informativo da 02ª Vara Federal de Campos.

6. Das disposições finais

6.1. A divulgação do resultado final está previsto para o dia **30/03/2017, a partir das 15:00 horas.**

6.2. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir do 1º dia útil após o resultado.

6.3. O contrato de estágio terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

6.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação da Juíza Titular da 02ª Vara Federal de Campos.

6.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado.

6.6. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico, telefone(s), dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.

6.7. A Juíza Federal Titular da 02ª Vara Federal de Campos delega à Diretora de Secretaria, aos Supervisores e ao Oficial de Gabinete, sob chefia da primeira, todos os atos necessários à execução do presente edital.

6.8. A Juíza Federal Titular da 02ª Vara Federal de Campos reserva-se ao direito de promover as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis, bem como de praticar todos os atos necessários à adequada execução do disposto no presente edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado em local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Campos dos Goytacazes, aos 02 dias do mês de março do ano 2017. Eu, Liliane Amorim Pereira de Araújo, Diretora de Secretaria, o digitei e o conferi.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2017.

PRISCILLA PEREIRA DA COSTA CORREA
JUIZ FEDERAL

